

# ADOÇÃO TARDIA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

## LATE ADOPTION: CHALLENGES AND PERSPECTIVES IN THE SOCIETY CONTEMPORARY

*Andressa Puretz<sup>1</sup>*

*Danuta Estrufika Cantóia Luiz<sup>2</sup>*

**RESUMO:** Este artigo tem como objetivo compreender as dificuldades para a realização da adoção tardia, fundamentada nas perspectivas dos pretendentes à adoção da Vara da Infância e Juventude do município de Ponta Grossa/Pr. Para compreendermos essa questão social em sua especificidade, selecionamos alguns dos pretendentes à adoção cadastrados neste município para coletar dados e compreender as determinações dessa dificuldade, através de entrevista semi-estruturada. Também foi aplicado um questionário a um profissional de Serviço Social que possui experiência profissional e tem sido referência local no assunto. A pesquisa é de cunho qualitativo com subsídios quantitativos. Ainda como procedimentos metodológicos recorreremos ao estudo documental e análise de conteúdo, para reconstruir o objeto de pesquisa, através de categorias de análise que se expressaram na realidade pesquisada.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas voltadas às crianças e adolescentes, adoção, adoção tardia.

**ABSTRACT:** This article has the objective to understand the difficulties for the accomplishment of the late adoption, based on the perspectives of the candidates to the adoption of the Justice of the Infancy and Youth of the city of Ponta Grossa/Pr. To understand this social matter in your particularity, we selected some of the candidates to the adoption registered in cadastre in this city to done semi-structured interview, in order to understand the determination of this difficulty. Also was applied a questionnaire to a professional of Social Work to has professional experience and has been local reference in this subject. The research is of qualitative matrix with quantitative subsidies. Still as methodological procedures we appealed to the documentary study and analysis of content, to reconstruct the research object, through categories of analysis that if expressed in the searched reality.

**KEYWORDS:** Politics directed to the children and adolescents, adoption, late adoption.

<sup>1</sup> Discente do quarto ano do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

<sup>2</sup> Docente do curso de Serviço Social da UEPG, doutora em Serviço Social pela PUC – São Paulo; orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso e co-autora do artigo.

## Considerações iniciais

Este artigo parte da compreensão que a adoção é, em si, um tema bastante complexo, entretanto essa complexidade aumenta quando tratamos da adoção tardia, visto que esta é revestida de preconceito, sendo normalmente associada a problemas e fracassos vividos pelos adotantes. Em geral, somente as crianças de até três anos de idade conseguem colocação em famílias substitutas brasileiras. A partir dessa idade, a adoção se torna mais difícil, os estudos apontam que, grande parte das crianças mais velhas ou adolescentes (destituídas do poder familiar), permanecem em instituições ou, mais raramente, são adotadas por estrangeiros. Partindo deste entendimento, o objetivo desta pesquisa está voltado para compreender as dificuldades de opção pela adoção tardia, fundamentadas especificamente nas perspectivas dos pretendentes à adoção da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ponta Grossa/Pr.

Considerando a natureza e especificidade do estudo, foi utilizada a pesquisa quanti-qualitativa, pois acreditamos que estas abordagens se complementam, já que a realidade possui domínios quantificáveis e qualificáveis. Para fundamentação teórica foi utilizada a revisão bibliográfica e para coleta de dados empíricos: o estudo documental, a entrevista semi-estruturada com os pretendentes sujeitos da pesquisa e o questionário aberto a uma profissional de Serviço Social, que possui amplo conhecimento e experiência profissional referentes à adoção, sendo considerada referência municipal no que consiste à temática.

Para a realização da pesquisa, foram selecionados alguns dos pretendentes à adoção cadastrados na Vara da Infância e Juventude do município de Ponta Grossa, até o ano de 2006. O critério de escolha dos sujeitos de pesquisa foi estabelecido a partir daqueles pretendentes que optaram por adotar crianças de até, ou menos de 02 anos de idade, residentes no município e que se encontravam há mais tempo na lista de espera para adoção. Dos 66 pretendentes cadastrados até o ano de 2006, 49 são aqueles que optaram por adotar uma criança com até ou menos de 02 anos de idade e ao mesmo tempo são residentes do município. Assim, perfazendo uma amostra de aproximadamente 10%, foram selecionados 04 casais pretendentes e 01 pretendente solteira que se encontravam há mais tempo cadastrados.

A análise dos dados desta pesquisa é realizada a partir do método de análise de conteúdo, que, consiste em uma técnica de investi-

gação onde se busca ir além da compreensão imediata de um certo fenômeno. Para tanto, é indispensável cruzar as análises feitas no processo de pesquisa com o referencial teórico elaborado, sendo este processo interpretativo. (RICHARDSON, 1999).

Assim, os dados são analisados através do que apareceu de mais significativo nas falas dos sujeitos entrevistados, sendo esta análise feita a partir das categorias de análise identificadas no objeto de estudo da presente pesquisa:

- Concepção de adoção tardia e nível de conhecimento;
- Motivação à adoção;
- Critério de escolha, idade limite, e receios.

Acreditamos que ampliar a discussão acerca do tema adoção tardia seja de suma importância para os profissionais envolvidos neste processo, especialmente profissionais de Serviço Social, já que estes trabalham diretamente com a garantia dos direitos das pessoas, desenvolvendo ações voltadas à ampliação e efetivação dos direitos sociais.

Assim, esperamos que este estudo possa contribuir com reflexões sobre a adoção tardia, possibilitando a indicação de caminhos a serem enfrentados para facilitar processos de esclarecimento junto à população e reduzir os preconceitos sobre o tema, e, sobretudo na luta pela garantia do direito de todas as crianças e adolescentes brasileiros em crescer e se desenvolver num ambiente familiar, independentemente de sua idade, cor ou sexo.

## **1. Aspectos conceptuais e históricos acerca da Adoção**

A adoção é uma forma definitiva de colocação de criança ou adolescente em uma família substituta através da sentença judicial, com esse procedimento se forma uma nova família. Concordamos com Freire (1994) quando diz que a adoção é uma forma de relacionamento social, e ao mesmo tempo uma instituição legalmente estabelecida, a partir do momento que se esgotam os recursos de manutenção na família biológica. Portanto ela carrega consigo a prática jurídica e a social.

A adoção possui regras vinculadas a uma legislação<sup>3</sup> e a um

---

<sup>3</sup> A legislação que regulamenta a adoção atualmente é o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90).

processo jurídico-social e cultural, no qual a criança/adolescente passa a ser filho e o adotante passa a ser pai/mãe, com todos os direitos e deveres relativos a esta relação constituída. Esta prática confere às crianças e adolescentes sem família a possibilidade de ter um ambiente familiar, permite que os vínculos relativos à família sejam resgatados, o que é essencial para o desenvolvimento das mesmas.

A adoção é uma prática que vem sendo realizada desde a antiguidade. A história nos mostra que esta prática está intimamente ligada aos padrões culturais de cada época e de cada sociedade. Assim, ela surgiu e também foi se desenvolvendo de acordo com a necessidade cultural de cada período. Podemos definir cultura através do conceito apresentado por Neto:

(...) a cultura é a forma de vivência de um povo, a maneira de sentir, pensar, agir e crer, transmitida de geração para geração, logo, a cultura é toda realização do homem. A cultura não é congênita, é adquirida por tradições legadas através da educação formal e informal. A cultura é produto da atividade mental, da atividade externa, da linguagem, dos gestos e das atividades dos indivíduos. (NETO, 1976, p.116).

Deste modo, a cultura é um conjunto de respostas que melhor satisfazem as necessidades e os desejos humanos, ela é um conjunto de conhecimentos teóricos e práticos que se aprende e que se transmite, sendo a identidade de um povo, e, por isto, guia as ações e o viver do homem inserido na sociedade. Ela é essencial para delimitar as diversas personalidades, os padrões de conduta e ainda as características próprias de cada grupo humano.

A adoção surgiu visando atender princípios religiosos, como forma de preservar a família com vistas à perpetuação da espécie. Sendo assim, a adoção era um recurso de continuidade da família quando não era possível ter filhos biológicos.

O dever de perpetuar o culto doméstico foi a fonte do direito da adoção entre os antigos. A mesma religião que obrigava o homem a se casar, que concedia o divórcio em casos de esterilidade, que substituía o marido por algum parente nos casos de impotência ou de morte prematura, oferecia ainda à família um último recurso, como meio de fugir à desgraça tão temida da sua extinção; esse recurso encontramos-lo no direito de adoção. (COULANGES, 1975, p.44).

Durante a trajetória da adoção é possível perceber que em muitas legislações era requisito que a adoção ocorresse apenas na falta de filhos biológicos, e sendo permitida apenas para crianças pequenas,

como percebemos no Código Civil brasileiro de 1965:

A legitimação podia ser requerida por casais cujo matrimônio perdurasse há mais de cinco anos, desde que não tivessem filhos legítimos, legitimados ou reconhecidos (...) Só eram beneficiados pela legitimação adotiva os menores de sete anos de idade (...) (LISBOA, 1996 apud SAMPAIO, 2003, p.17 e 18).

Aqui, percebemos que historicamente crianças e adolescentes, com mais de sete anos, não eram legalmente, alvo de possíveis adoções, sendo muitas vezes esquecidos e excluídos pela sociedade e pelo Estado, ficando a mercê dos tradicionais orfanatos.

Processual e historicamente estas condições foram sendo questionadas pela sociedade brasileira, através de movimentos sociais, representantes de classes de profissionais, juristas e de outras organizações em busca por direitos à infância e à juventude brasileira. Passando, em 13 de julho de 1990, a vigorar o Estatuto da Criança e do Adolescente, sob a Lei nº 8.069, o qual reordena a concepção dos direitos das crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 1990, fundamenta-se na Doutrina de Proteção Integral. A proteção integral e o sistema de garantia de direitos, prevista no ECA, coloca-se a partir da afirmação dos direitos fundamentais, bem como os direitos individuais e coletivos. A criança e o adolescente passam então a ser sujeitos de direitos. (COSTA; MANDALAZZO, 2004, p. 96).

O ECA foi instituído com a perspectiva de transformar e garantir melhores condições de vida à crianças e adolescentes brasileiros, a partir da defesa de direitos e deveres para com os mesmos. O Estatuto contempla e regula os direitos fundamentais e deveres relativos à criança e ao adolescente, bem como normatiza a função dos órgãos responsáveis pelo atendimento destes sujeitos e os procedimentos protetivos. Ele coloca as políticas públicas, especialmente as políticas sociais como meios de garantia da Proteção Integral.

No ECA, encontramos como direitos à crianças e adolescentes o direito à vida, à saúde, à alimentação, à liberdade, ao respeito e à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, à profissionalização e proteção ao trabalho.

Sem dúvida o ECA trouxe significativos avanços na concepção de assistência à infância e adolescência e, também, de modo especial, em relação à adoção. Nele, a adoção é apresentada como uma das formas de garantir a convivência familiar quando se esgotam as possibili-

lidades de crianças e adolescentes se manterem na família biológica. Sendo assim, a adoção é vista como uma medida de proteção.

O maior avanço que encontramos na atual legislação, que faz menção à adoção, é a transição da chamada “adoção clássica” para a “adoção moderna”. Na perspectiva de Weber (2001) citada pelo autor Camargo (2006), a adoção clássica era aquela realizada com o objetivo da satisfação das necessidades dos casais impossibilitados de gerar filhos biológicos. A adoção moderna é aquela que prioriza o bem-estar da criança, de forma a garantir seu direito de crescer e ser educada no seio de uma família.

Apesar da proposta de considerar os interesses da criança, o que podemos perceber é que ainda prevalece, em termos de concepção e de prática, a adoção clássica. Pois, segundo Camargo (2006) os motivos que mais levam as pessoas a adotar são, na maioria das vezes, suas próprias satisfações, e não prioritariamente as de crianças e adolescentes. Portanto, a lei que dá direito à juventude brasileira não lhe garante uma família, um lar. Ainda conforme o autor supracitado, adotam crianças:

(...) as famílias que perderam um filho e buscam, através da adoção, preencher o espaço vazio que a perda fez existir; casais que construíram um conjunto de bens sem ter quem dele desfrute e dê continuidade (...) a resolução de conflitos e a realização do projeto de vida a dois (casar e ter filhos) (...) casais que desejam poder escolher o sexo do bebê, etc. Nestes casos, a criança é a solução para os problemas, anseios e expectativas dos adotantes. (CAMARGO, 2006, p.60).

Além destes motivos citados, segundo a psicóloga Marlizete Maldonado Vargas (1998), um dos principais destes motivos para a concretização da adoção é a infertilidade. Portanto, é na adoção que os pretendentes realizam suas aspirações e desejos de viver a maternidade e a paternidade.

Com a possibilidade da escolha de características da criança que se pretende adotar, muitas delas acabam por ficar excluídas deste sistema, pois sabemos que as crianças mais procuradas para a adoção são meninas, recém-nascidas, de pele clara e que não apresentem problemas de saúde. Comprovamos tal fato a partir de uma pesquisa realizada por Weber (1996), citada por Camargo (2006) acerca da cultura da adoção na sociedade brasileira. Nesta pesquisa ficou constatado que os pretendentes em 60% tem preferência por meninas; 69% procuram

recém-nascidos, de até 03 meses de vida; 64% com pele de cor clara; e 76% com estado de saúde avaliado como saudável.

Existem inúmeras crianças e adolescentes adotáveis em busca de um lar, estas, muitas vezes, passam anos em uma instituição esperando uma família que as acolha, mas para isso acontecer, é necessário que existam pessoas interessadas em adotar, a desmistificar seus preconceitos quanto aceitar um filho como seu, e uma das formas de enfrentamento desta problemática é disseminar a nova cultura da adoção, de forma a minimizar os preconceitos existentes na sociedade quanto à adoção.

## **2. A Adoção Tardia na sociedade brasileira contemporânea**

Os mitos que constituem a adoção no Brasil se apresentam como graves obstáculos à realização de adoções de crianças maiores e adolescentes, uma vez que estabelecem crenças e expectativas negativas ligadas à prática da adoção enquanto recurso de colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas.

Conforme Vargas, “A adoção é considerada tardia quando a criança a ser adotada tiver mais de dois anos” (1998, p.35). A autora ainda nos coloca que muitos autores consideram a faixa etária entre dois e três anos como um limite entre a adoção precoce e a adoção tardia.

O Psicólogo Camargo (2006), nos aponta justificativas para o grande número de pretendentes à adoção de crianças recém-nascidas, assim como alguns motivos que levam as famílias a desistirem de realizar adoções tardias. Quanto aos pretendentes que optam pela adoção de recém natos temos em sua concepção:

- A possibilidade de uma adaptação tranqüila, gerando assim, uma convivência saudável entre adotando e adotado, buscando o mais próximo possível a relação biológico-sanguíneo, na perspectiva de que a criança irá crescer e se desenvolver num ambiente tranqüilo, feliz e acolhedor, diminuindo assim as chances de possíveis problemas na adaptação dos envolvidos;

- A oportunidade de construção de um vínculo afetivo mais profundo, que seja capaz de apagar as marcas do abandono e da rejeição geradas pelos pais biológicos, já que crianças adotadas muito pequenas não irão lembrar do abandono que sofreram, e também se considera

que quanto mais nova a criança, maior o tempo para fortalecer os vínculos afetivos e construir uma relação sólida;

- A possibilidade de se manter em segredo a origem da criança, entendendo que, devido ao preconceito ainda existente na nossa sociedade quanto à filiação por adoção, muitos pais optam por esconder a adoção da criança que foi adotada e das pessoas que se aproximam da mesma;

- O acompanhamento integral de seu desenvolvimento físico, psicológico e social, tendo a oportunidade de participar de todos seus progressos, aprendizagens e a sua educação;

- Registrar a construção da história familiar desde os primeiros dias de vida do filho, também como forma de “imitar” a filiação biológica;

- A satisfação do desejo materno/paterno em trocar fraldas, amamentar, dar banho, fazer dormir, etc. Esta conclusão a partir da compreensão de que grande parte dos pretendentes à adoção não possui filhos biológicos, e, para tanto, estes desejam vivenciar todas as fases pelas quais uma criança passa, satisfazendo assim o desejo materno/paterno de cuidar de uma criança e de desempenhar o papel de pai/mãe no processo de educação do filho. (CAMARGO, 2006).

Além dos motivos que levam os pretendentes a adotarem crianças pequenas e recém-nascidas, também temos os fatores que dificultam a opção pela adoção tardia.

- O medo de que a criança adotada não se adapte a uma nova família, por acreditar que a criança/adolescente já tenha formado sua personalidade, caráter, e por ter incorporado falta de limites, “vícios”, má educação, etc;

- A falsa idéia na impossibilidade do estabelecimento de vínculos afetivos devido ao histórico de rejeição e abandono, na compreensão de que uma pessoa que já sofreu decepções não poderá mais se recuperar da mesma e voltar a amar;

- O medo de que haja interesse do adotado em conhecer sua família biológica, comprometendo assim a relação com a família adotiva, já que sendo adotado maior não haverá como esconder da criança ou adolescente a filiação adotiva, portanto, este poderá sim manifestar interesse em conhecer sua família biológica; entre outros fatores. (CAMARGO, 2006).



As adoções tardias possuem grandes chances de serem realizadas com sucesso, porém é preciso que existam pais bem preparados para aceitar possíveis impasses na adaptação do adotado. “O sucesso da adoção depende da adequada motivação e preparação da família adotiva e da compatibilização de suas capacidades e características com as necessidades e peculiaridades da criança”. (BECKER, 1998, p.74). Sendo assim, o sucesso da colocação dessa criança na família que a adota, vai depender da preparação dos pais para lidar com as necessidades e frustrações do filho adotivo, sendo tolerantes, dedicados e compreensivos com possíveis problemas que terão de enfrentar.

### **3. Os dados sobre Adoção no município de Ponta Grossa**

No município de Ponta Grossa o processo de adoção segue os padrões exigidos pela Lei (Eca – 8.069/90), o qual é operado pela equipe técnica do Serviço Auxiliar da Infância e Juventude – S.A.I. Esta equipe atualmente é formada por profissionais das áreas de Serviço Social, de Direito e Técnico Judiciário. Quando há necessidade de avaliação psicológica, os casos são enviados para o Ambulatório de Saúde Mental da cidade, já que este S.A.I. não conta com profissional de Psicologia no seu quadro de funcionários.

A intervenção técnica nos processos de adoção objetiva especificamente verificar se os pretendentes reúnem condições sociais, psicológicas e econômicas para assumirem a adoção de forma plena e sendo esta realmente satisfatória para o adotado, e, se é realmente o caso da criança ou o adolescente ser encaminhado para colocação em família substituta. Esta intervenção junto aos interessados no cadastro à adoção, não garante o sucesso da adoção. No entanto, é de extrema importância, já que se pode minimizar a ocorrência de uma adoção mal sucedida.

Não diferente da realidade geral de nosso país, o município de Ponta Grossa também se caracteriza pela grande opção de crianças pequenas com até 02 anos de idade, em sua maioria por meninas e de cor de pele branca. Podemos perceber tal fato no seguinte quadro que nos mostra a lista de pretendentes habilitadas à adoção até o ano de 2006, contendo sua data de cadastro, e suas preferências quanto à idade, sexo e cor:

Puretz, Addressa; Luiz, Danuta E.C. *Adoção tardia: desafios e perspectivas na sociedade...*

Nº	Habilitado em	Local	N. filhos	Características	Idade	sexo
01	09.08.99	Jaguariáiva - Pr	01	Branca/Mulata ou Negra	1 a 4 a	Feminino
02	22.09.00	Ponta Grossa - Pr	01	Branca	0 a 3 m	Masculino
03	04.09.01	Carambeí - Pr	01	Br/morena clara	0 a 18m	Feminino
04	15.08.02	Ponta Grossa - Pr	01	Branca	0 a 3 a	Feminino
05	27.08.02	Ponta Grossa - Pr	02	Branca	0 a 3m	Fem/Mas
06	30.08.02	Ponta Grossa - Pr	01	Branca	0 a 2 a	Feminino
07	16.05.03	Ponta Grossa - Pr	0	Negra/Morena	0 a 1 a	Fem/Mas
08	21.05.03	Ponta Grossa - Pr	02	Indiferente	1 a 4 a	Fem
09	15.08.03	Ponta Grossa - Pr	03	Morena clara	0 a 18m	Masculino
10	24.09.03	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 1 a	Feminino
11	05.12.03	Ponta Grossa - Pr	01	Br/Morena clara	0 a 18m	Fem/Mas
12	19.02.04	Ponta Grossa - Pr	02	Branca	0 a 18m	Feminino
13	04.06.04	Ponta Grossa - Pr	01	Br/Morena clara	0 a 8 a	Feminino
14	10.08.04	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 3 a	Fem/Mas
15	25.08.04	Carambeí - Pr	0	Br/Morena clara	0 a 1 a	Feminino
16	25.08.04	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 6m	Feminino
17	25.08.04	Ponta Grossa - Pr	03	Br/Morena clara	RN	Masculino
18	26.08.04	Ponta Grossa - Pr	01	Br/Morena clara	0 a 3 a	Fem/Mas
19	23.09.04	Ponta Grossa - Pr	01	Branca	1 a 4 a	Feminino
20	06.10.04	Carambeí - Pr	0	Indiferente	5 a 10 a	Feminino
21	09.11.04	Ponta Grossa - Pr	01	Br/Negra	RN	Masculino
22	24.11.04	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	3 a 5 a	Feminino
23	30.11.04	Ponta grossa - Pr	0	Morena	0 a 5 m	Fem/Mas
24	30.11.04	Ponta Grossa - Pr	0	Indiferente	0 a 2 a	Fem/Mas
25	17.12.04	Ponta Grossa - Pr	01	Branca	0 a 6m	Fem/Mas
26	04.02.05	Ponta Grossa - Pr	01	Branca	2 a 5 a	Fem/Mas
27	04.02.05	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 18 m	Feminino
28	04.02.05	Ponta Grossa - Pr	0	Br/Morena clara	0 a 1 a	Fem/Mas
29	17.02.05	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 1 a	Feminino
30	01.04.05	Ponta Grossa - Pr	0	Jambo	0 a 1 a	Feminino
31	15.04.05	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 2 a	Fem/Mas
32	05.05.05	Ponta Grossa - Pr	01	Branca	2 a 5 a	Fem/ Mas
33	06.05.05	Carambeí - Pr	0	Branca	0 a 3 m	Fem / mas
34	13.05.05	Ponta Grossa - Pr	0	indiferente	2 a 3 a	Feminino
35	19.05.05	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 1 a	Fem / Mas
36	10.06.05	Ponta Grossa - Pr	0	Branca/ negra	18 a 24 m	Feminino
37	12.07.05	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 1 a	Fem / mas
38	12.07.05	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 1 a	Fem / mas
39	15.08.05	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 3 m	Fem / mas
40	16.08.05	Ponta Grossa - Pr	01	Branca	0 a 2 a	Fem/ mas
41	12.07.05	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 2 a	Masculino
42	29.08.05	Ponta Grossa - Pr	02	Branca	0 a 5 m	Feminino
43	20.09.05	Ponta Grossa - Pr	0	Morena Clara	2 a 4 m	Masculino
44	20.09.05	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 3 m	Masculino
45	22.09.05	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	6m a 2 a	Fem / mas
46	13.10.05	Ponta Grossa - Pr	01	Morena Clara	6 m a 2 a	Feminino
47	13.10.05	Ponta Grossa - Pr	02	Branca/ Morena	6 m a 2 a	Feminino
48	13.10.05	Ponta Grossa - Pr	0	indiferente	0 a 6 m	Fem / masc
49	17.10.05	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 7 m	Feminino
50	31.01.06	Arapoti - Pr	0	Branca	0 a 6 m	Fem / mas
51	23.02.06	Ponta Grossa Pr	0	Br / mor. clara	0 a 2 a	Fem / masc
52	06.03.06	Ponta Grossa - Pr	01	Branca	0 a 6 m	Feminino
53	06.03.06	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 8 m	Fem/ mas
54	16.03.06	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 1 a	Fem/ mas
55	03.05.06	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	1m a 2 a	Fem/ mas
56	03.05.06	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 1 a	Fem/ mas
57	03.05.06	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 2 a	Feminino
58	15.05.06	Ponta Grossa -Pr	0	Branca	0 a 2 a	Fem/ mas
59	14.06.06	Ponta Grossa -Pr	0	Branca	0 a 3 m	Feminino
60	13.07.06	Ponta Grossa -Pr	0	Branca	0 a 2 a	Fem/ mas
61	17.08.06	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 11 m	Fem/ mas
62	20.08.06	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	1 a 2 a	Fem/ mas
63	08.09.06	Ponta Grossa - Pr	0	Branca	0 a 2 a	Fem/ mas
64	20.08.06	Ponta Grossa -Pr	0	Branca	0 a 6 m	Feminino
65	31.10.06	Ponta Grossa -Pr	0	Branca	0 a 4 a	Fem/ mas
66	31.10.06	Ponta Grossa - Pr	0	Branca/ Parda	0 a 4 m	Fem/ mas

Quadro 01 - Lista de pretendentes à adoção no município de Ponta Grossa – Paraná até o ano de 2006. Fonte: S.A.I (Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude) de Ponta Grossa/Paraná. emancipação, 7(2): 277-301, 2007.

Dentre estes 66 cadastrados no município, apenas 13 optaram por uma criança que tivesse acima de 02 anos de idade, isto significa que 80,3% destes pretendentes querem receber uma criança com até ou menos de 24 meses de vida, como podemos perceber no gráfico abaixo.

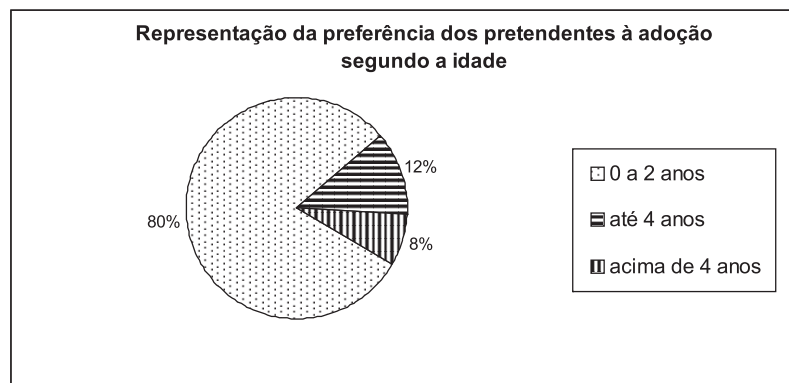


GRÁFICO 1 – Representação da preferência dos pretendentes à adoção do município de Ponta Grossa/Pr, segundo a idade.

Fonte: S.A.I (Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude) de Ponta Grossa/Paraná, 2006.

Estes dados representam mais do que números, eles mostram o porque da demora na espera de uma criança ser adotada. Se a opção pela idade não fosse tão seletiva, certamente as pessoas receberiam mais rapidamente seus filhos adotivos. Também nos mostra que o direito à convivência familiar proposto pelo ECA, fica difícil de ser cumprido, pois inúmeras crianças maiores e adolescentes acabam por viver anos em uma instituição de abrigo, já que não há famílias interessadas em sua adoção.

Com relação à cor da criança pretendida, elencamos os dados os incluindo nas cores Branca, Negra, Jambo, e as que são indiferentes quanto à cor, nos deparamos com o seguinte resultado: optaram pela cor Branca 54 pretendentes, isto significa 81,8% dos pretendentes cadastrados; quanto à cor Negra encontramos apenas 02 pretendentes, ou seja, 3,0% dos cadastrados; há apenas 01 pretendente que optou pela cor Jambo, isto é, 1,5%; e aqueles que não fizeram sua opção pela cor são 09 cadastrados, portanto, 13,7% são indiferentes quanto à tonalidade de pele da criança à ser adotada.

Quanto ao sexo da criança pretendida, encontramos que 33 dos pretendentes, ou seja, 50% dos habilitados não fizeram a opção pelo sexo, aceitam tanto crianças do sexo masculino quanto crianças do sexo feminino. Os outros 50% dos pretendentes se dividem naqueles que optaram por uma criança do sexo feminino, sendo eles 26, portanto, 39,4%, e os que optaram pelo sexo masculino, sendo apenas 07 pretendentes, isto significa 10,6% dos habilitados. Portanto, dos que optaram pelo sexo da criança, visivelmente o sexo feminino se sobrepõe ao sexo masculino.

Outro dado importante a ser analisado é o número de pretendentes que já possuem, ou não, filhos. Percebemos que a maioria dos habilitados não possui filhos, sendo eles 42, o que representa 63,6% dos membros na relação de pretendentes. Com relação àquelas pessoas que optaram por crianças com menos ou até 02 anos de idade, as que não possuem filhos são 37, isto significa 69,8% dos 53 pretendentes que desejam crianças menores ou igual à 02 anos de idade.

### **3.1 Análise e interpretação dos dados empíricos**

Na pesquisa, os dados são analisados através do que apareceu de mais significativo nas falas dos sujeitos entrevistados (para preservar a identidade dos mesmos, estes serão chamados de Pretendentes A; Pretendentes B; Pretendentes C; Pretendentes D; e Pretendentes E). A análise é feita a partir das categorias de análise identificadas no objeto de estudo da presente pesquisa.

Não é possível analisar as informações tal como elas se apresentam. É necessário organizá-las, classificá-las e, o que é mais importante, interpretá-las dentro de um contexto amplo, para distinguir o fundamental do desnecessário, buscar as explicações e significados dos pontos de vista. O isolamento dos materiais reunidos só pode ser compreendido, num primeiro momento, para melhor atingir suas conexões dentro de um quadro teórico de um contexto maior. (TRIVIÑOS, 1987, p.170).

Deste modo, por considerarmos que fica de forma mais clara e objetiva a análise dos dados coletados, estes são interpretados a partir das categorias que emergiram na pesquisa realizada, a luz da teoria que as envolve. Na pesquisa, foram identificadas como categorias de análise:

- Concepção e nível de conhecimento sobre adoção tardia;
- Motivação à adoção;
- Critério de escolha, idade limite, e receios.

Na questão referente à concepção e nível de conhecimento sobre adoção tardia, foi possível verificar, através das entrevistas realizadas, que a maior parte dos sujeitos de pesquisa apresentou um pouco de dificuldade para responder esta questão, pois somada à questão de nível de conhecimento sobre adoção tardia, identificamos que estes receberam poucas informações sobre o assunto. Alguns manifestaram entender do que se trata através da associação das palavras (adoção - tardia), mas muitos não conseguiram explicar exatamente o que consistia a mesma porque a desconheciam. Como exemplo, temos a tentativa de associar as duas palavras na fala do esposo pretendentes B:

*Representa assim você não ter filhos e daí pedir para entrar na parte da adoção. Representa assim, a gente não ter filho e daí pensar mais tarde de pegar a adoção. Adotar depois que você vê que não tem filhos biológicos (...).*

A este dado de pesquisa, o desconhecimento sobre adoção tardia, também atribuímos o fato de que esta expressão não é comum na vida cotidiana das pessoas, nem é assunto muito comum na mídia em geral. A terminologia mais conhecida é adoção, sem nenhum termo agregado à mesma.

Assim, podemos concluir que em um contexto geral, os sujeitos demonstram certa dificuldade em conceituar a adoção tardia, e o conhecimento que possuem sobre a questão advém das reuniões do Grupo de Apoio à Adoção do município, GAAN – Grupo de Apoio às Adoções Necessárias<sup>4</sup>, que tem colaborado abordando esta problemática. Porém, este esclarecimento ainda se faz pequeno, visto que dificilmente outros organismos, como a mídia, fazem menção a esta situação, de forma a contribuir com esclarecimentos e apoiar a adoção de crianças maiores e adolescentes.

---

<sup>4</sup> O Grupo de Apoio às Adoções Necessárias – GAAN, é uma ONG, formada por voluntários da sociedade civil, e tem por objetivo divulgar a nova cultura da adoção proposta pelo ECA, priorizando o interesse de crianças e adolescentes, de forma a garantir o convívio familiar à estes sujeitos. O GAAN atua por meio de atividades voltadas ao esclarecimento do tema adoção junto à sociedade, principalmente através de reuniões públicas. Através de uma portaria baixada pelo Juizado da Infância e da Juventude de Ponta Grossa sob nº 05/2003, os pretendentes são encaminhados a freqüentar ao menos três reuniões do Grupo de Apoio.

Sabemos que a mídia, em especial o meio televisivo, possui papel fundamental na abordagem de assuntos referente às questões sociais, em nosso caso, a adoção, devido ao seu caráter de transmissão de informações e esclarecimentos que nela são apresentadas.

(...) devemos relativizar o peso que se pode atribuir, por exemplo, à mídia, como instância toda-poderosa e determinadora nos processos de construção e disseminação de ações comunicativas, se levarmos em conta que se constituem juntamente com outras esferas enquanto núcleos articuladores – em maior ou menor escala – de produção de conhecimentos. (FAUSTO NETO, 1999, p.13).

É explícito, e de forma marcante, como questões que são abordados em programas televisivos, rapidamente tomam grande proporção, e recebem maior atenção da população e do poder público, isto é, da sociedade em geral. Portanto, reconhecendo a importância da mídia na abordagem das questões sociais, encontramos aqui, a necessidade de maior atenção dos meios de comunicação para com a problemática em debate, de forma a dar maior visibilidade na importância da adoção, em especial na adoção de crianças maiores e adolescentes.

Percebemos nitidamente a situação das crianças e adolescentes abrigados em nosso país nas palavras da Assistente Social entrevistada:

*Cabe aqui refletir sobre as dificuldades das Varas da Infância em agilizar decisões sobre o destino das crianças abrigadas, além da falta de políticas públicas que atendam a família de origem das crianças. O que acontece, então, são crianças que envelhecem nos abrigos e, a cada dia, ficam mais longe das possibilidades de viver em família.*

A maior causa do abrigamento de crianças e adolescentes se encontra na pobreza material, a falta de recursos financeiros encontrados pelas famílias brasileiras, devido ao grande problema de distribuição desigual de renda. Assim, muitas crianças e adolescentes são abrigadas, até que estas famílias consigam se manter e terem condições financeiras de suprir as necessidades básicas de seus filhos. Porém, o que vemos na realidade brasileira é que muito pouco é feito para a promoção das mesmas e retorno de crianças e adolescente à sua família de origem.

Conforme uma pesquisa realizada sobre as instituições de abrigo para crianças e adolescentes no Brasil, elaborada pelo IPEA em

conjunto com o CONANDA (2004), sob a coordenação de Enid Rocha Andrade da Silva, encontramos que o principal responsável pelo ingresso de crianças e adolescentes nos abrigos do Brasil está relacionado à pobreza familiar, isto representa 52% dos abrigados em nosso país. E o principal motivo deste abrigamento (24,1%) é a carência de recursos materiais.

Apontadas algumas questões sobre a situação de crianças e adolescentes no Brasil, em especial a questão do abrigamento de crianças e adolescentes que não possuem perspectivas de retorno à família de origem, consideramos que a publicização e o incentivo a este tipo de adoção seja intensificada, inclusive para facilitar o acesso a informações sobre a questão da infância e da adolescência que se encontra em situação de vulnerabilidade e disponível à adoção. A publicização e o incentivo certamente refletirão na ampliação do conhecimento sobre a possibilidade de adoção tardia, como forma de minimizar a condição de crianças e adolescentes, uma vez que, a curto prazo, as famílias originárias não tem condições de recuperar seus filhos.

Exemplo do desconhecimento sobre a temática, são os depoimentos que obtivemos dos sujeitos desta pesquisa, os quais são interessados diretamente pela temática da adoção, e, em termos gerais, desconhecem a questão, e por esse motivo, a concepção de adoção tardia também fica fragilizada.

Quanto à categoria de análise referente à motivação à adoção, temos que em 60% das entrevistas realizadas, foi expresso que a adoção surgiu como último recurso de filiação, devido à dificuldades gestacionais. Percebemos nitidamente tal situação na fala do esposo pretendentes C:

*Minha esposa não pode ter filho assim naturalmente, vamos dizer. (...) Chega uma hora que o casal sente a necessidade de ter alguém, uma criança, continuar com a família. Faz falta realmente você ter um filho em casa.*

Encontramos a mesma situação na fala da esposa pretendentes D, onde esta retrata a preocupação em ficarem sozinhos, sem a presença de filhos:

*Bom, nós optamos a adoção porque nós não podemos ter filhos mesmo, então a única opção que nós tivemos foi adotar pra não ficar sozinhos.*

Temos conhecimento que, de acordo com os aspectos históri-

cos e culturais da adoção, ela surgiu como forma de substituir a filiação biológica, para satisfazer as necessidades daqueles que desejavam ter filhos. Portanto, ainda é muito enraizado em nossa sociedade o dever de procriar. Desta forma, ainda hoje as famílias recorrem à adoção apenas quando não encontram outras formas de possuírem seus filhos.

A esterilidade, sentida como castigo, é vivida com muita frustração e dor, com sentimentos de esvaziamento, improdutividade, inutilidade e humilhação, pelo não cumprimento do preceito bíblico – cresci e multiplicai-vos. Isso pode se estender para um vazio que ocupa todo o espaço vital – sem filhos a vida perde o sentido (...). Nesse contexto, a idéia da adoção surge com a esperança da grande promessa de recuperação do sentido da vida, pondo fim ao tédio, ao vazio, à solidão e à sensação de inutilidade (...). (MALDONADO, 1995, p.35).

Percebemos que a maternidade era, e podemos dizer que ainda é obrigação para as mulheres, sua função principal continua sendo vista como a geração de filhos (apesar dos muitos avanços que o universo feminino conquistou). Tudo isso nos remete aos padrões históricos e culturais de família ideal, ou família nuclear, que consiste naquela onde convivem harmoniosamente pai, mãe e filhos. “Esse modelo de família (...), tem se caracterizado, principalmente, pela composição mãe, pai e filhos, coexistindo por meio de laços de aliança e de consangüinidade”.(CALDERÓN; FERREIRA GUIMARÃES, 1994, p.25). Notamos que normalmente quando as famílias fogem a este padrão ideal de família, há muita cobrança por parte da sociedade. Neste caso, podemos encontrar os casais que não conseguem gerar filhos, sendo estas consideradas anormais frente à sociedade, já que os mesmos fogem ao padrão de família ideal.

Assim, na falta de filhos biológicos, recorre-se à adoção, e ao adotar, os pretendentes buscam “imitar” o máximo possível a filiação biológica. Portanto, quanto mais nova a criança melhor, para que esta absorva os valores e comportamentos oriundos da nova família.

Conforme a pesquisa sobre as instituições de abrigos brasileiras para crianças e adolescentes, realizada pelo IPEA conjuntamente com o CONANDA (2004), é possível verificar que dentre as crianças e adolescentes abrigados, 11,7% tinham entre zero e 03 anos de idade; 12,2% de 04 a 06 anos; 19,0% de 07 a 09 anos; 21,8% de 10 a 12 anos; 20,5% de 13 a 15 anos; e 11,9% tinham entre 16 e 18 anos incompletos. Apesar da grande maioria destas crianças e adolescentes ainda manterem vínculos com sua família de origem, isto é, não estarem legalmente



destituídas do poder familiar, é expressivo o número de crianças maiores e adolescentes (entre 07 e 15 anos de idade) abrigados. Enquanto as crianças entre zero e 03 anos de idade, que são as mais desejadas para a adoção, são aquelas que em porcentagem se encontram em menor número nos abrigos brasileiros.

Esta mesma pesquisa foi capaz de mostrar o gênero e a raça/cor destes sujeitos abrigados, sendo que 58,8% destes são meninos; e em contrapartida, 41,5% são meninas. Quanto à raça, temos que 63% das crianças e adolescentes são da raça negra (21% são pretos e 42% são pardos); 35% são brancos; e aproximadamente 02% são indígenas e amarelas.

A partir destas características encontramos a explicação para as duas grandes filas que envolvem a adoção. Aquela formada por pretendentes habilitados à adoção, e a outra formada por crianças e adolescentes adotáveis. O que acontece é que os pretendentes à adoção buscam crianças pequenas, geralmente bebês, de cor branca e demonstram preferência por meninas, enquanto nossas crianças e adolescentes adotáveis fogem desta característica, isto é, são crianças maiores e adolescentes, em sua maioria são meninos, e de raça negra. Aqui percebemos a demora nestas duas “filas andarem”, as características de uma não são compatíveis com a da outra.

Destarte, nos ficou explícito que as pessoas normalmente recorrem à adoção para satisfazer desejos pessoais, e, em contrapartida, dificilmente há uma preocupação com as necessidades daqueles que se encontram abrigados. Consideramos que o ideal seria unir a vontade à necessidade. Isto é, aliar o desejo dos pretendentes de serem pais, e ao mesmo tempo proporcionar uma família para uma criança ou adolescente que apresentasse esta necessidade e manifestasse este desejo.

E quanto a terceira categoria de análise, critério de escolha; idade limite; e receios, temos que, como já comentado anteriormente, a maioria dos pretendentes à adoção recorre à mesma pela falta de filhos biológicos e assim, buscam imitar o máximo possível a filiação biológica. Podemos perceber explicitamente esta situação nas palavras dos pretendentes D:

*(...) já que não podemos ter, então é uma maneira de fazer de conta que nasceu de você (...). Acompanhar tudo desde o começo.*

Encontramos a mesma situação na fala dos pretendentes B:

*(...) o próprio costume da gente, você vai ter um filho, então o da*

*gente vem pequenininho, nenemzinho, então se pegar uma já pequena também até o ritmo de vida da gente é mais fácil, da gente viver com ela e ela viver com a gente (...).*

A assistente social entrevistada confirma essa necessidade encontrada nos pretendentes de ver na adoção uma forma de imitar a filiação biológica:

*Ainda existe em nossa sociedade o mito de que adoção deve assemelhar-se à chegada do filho biológico e, por isso, a criança deve chegar com a menor idade possível.*

Presenciamos em todas as entrevistas os desejos expostos pelos pretendentes em acompanhar todo o desenvolvimento do filho adotivo, e isto inclui a troca de fraldas, o choro durante as noites, e seus primeiros sinais de independência. A satisfação desta necessidade nos remete ao fato da inexistência de filhos biológicos entre a maioria dos pretendentes. E isto faz com que os pretendentes queiram passar por esta experiência satisfazendo assim o desejo materno/paterno de cuidar de uma criança e de desempenhar o papel de pai/mãe no processo de educação do filho. Percebemos esta necessidade na fala do esposo pretendentes C:

*Pelo fato realmente de poder ter esse prazer de ter uma criança pequena nesta primeira situação, no primeiro filho, de ter um nenemzinho em casa e poder passar por todas as fases da criança, da criança reconhecer você como pai, da criança começar a falar, da criança começar a andar, então deste processo todo, de ter este gostinho de ter uma criança pequena.*

Há o desejo dos pretendentes em participar e acompanhar o desenvolvimento do filho adotivo, em acompanhar de forma integral o seu desenvolvimento físico, psicológico e social, tendo a oportunidade de participar de todos seus progressos, aprendizagens e da sua educação.

Além dos pretendentes optarem por adotar uma criança pequena, para poder presenciar todo o desenvolvimento do filho adotivo, também, foi igualmente expressivo, os receios dos pretendentes quanto a adotar uma criança maior e principalmente a um adolescente. Em todas as entrevistas realizadas foi possível perceber este medo, medo das experiências que os mesmos já passaram, seus costumes e como isto vai se refletir na nova família, pois acreditam que a adaptação será mais complicada. Percebemos exatamente este medo da adoção nas palavras de nossos sujeitos de pesquisa:

*(...) até 2 anos a gente pegaria, não tinha problema nenhum, só que a nossa vontade é até 1 ano, que daí pega bem o ritmo da gente, a mais aí a gente já pensa diferente, porque daí a gente pensa que mais tarde já vai ter problema, mais difícil da gente se entrosar com ela (...) Eu acho que hoje as crianças tão muito espertos (...) A responsabilidade fica muito grande de pegar uma criança e começar a dar muito transtorno, e daí o que você está fazendo né, você tá com a responsabilidade da gente (...) (esposo, pretendentes B).*

Este medo sentido pelos pretendentes é explícito e se mostra muito presente nesta pesquisa. Este medo na adaptação nos remete ao conceito de preconceito:

*(...) conjunto do comportamento e das atitudes de um grupo a priori, tenha reações não fundadas numa experiência real exprima, em relação a si mesmo e a outros grupos, opiniões adaptadas sem reflexão. Os preconceitos sociais são provocados pelo meio social (em crenças e experiências particulares) em que nos encontramos e são veiculadas pela mentalidade dominante de um determinado grupo. (BIROU, 1982, p.316).*

Sendo assim, preconceito seria uma atitude discriminatória que se baseia nos conhecimentos surgidos em determinado momento como se revelassem verdades sobre pessoas. No caso desta pesquisa, o preconceito estaria relacionado ao medo das atitudes das crianças maiores e adolescentes ao serem adotados. Portanto, chamamos estes medos de preconceito, por ser normalmente uma opinião precipitada, proferida sem reflexão prévia.

Concordamos plenamente com a psicóloga Weber (1999), quando esta se refere ao preconceito:

*Geralmente nós só aceitamos o real se aquilo aconteceu em nossa vida. Carregamos em nosso repertório comportamental uma série de conceitos e preconceitos aprendidos culturalmente e, se não refletirmos sobre eles, seremos somente capazes de ver o mundo através de nossas "percepções discriminativas". Na verdade, nossa percepção de mundo, nosso "conhecimento" do mundo é o nosso comportamento em relação ao mundo. E nunca deve ser confundido com o *mundo* propriamente dito (...) (WEBER, 1999, p.30).*

Podemos dizer que estas crianças mais velhas e adolescentes sofrem discriminação, pois entendemos que discriminação e preconceito caminham juntos. Os critérios de discriminação, em grande parte, se originam no preconceito, ou seja, de uma idéia errada sobre um assunto. Conforme Birou (1982), a discriminação é a ação de separar. A discriminação,

minação social quando num grupo, ou numa sociedade, é um tratamento diferenciado e/ou desigual em comparação com as outras pessoas. Em princípio e de direito, aquela parcela da população que sofre o efeito da discriminação se encontra no mesmo estatuto legal que os outros, apesar de na prática ser lesada quanto aos seus direitos, sendo muitas vezes privadas de vantagens comuns, ou sobrecarregadas com obrigações particulares.

Sabemos que essas crianças e adolescentes que foram institucionalizados passaram sim por sofrimentos, perdas, frustrações, mas estes fatos não podem servir de constatação para se dizer que esta criança/adolescente trará vícios e que não apresentará uma boa conduta apenas por ter tido um passado doloroso. Também não há garantias de que um filho biológico não vá trazer transtornos ou desvio de comportamento no seio familiar, mesmo tendo todas as condições educacionais para que se desenvolva dentro da “normalidade”.

Devido ao preconceito e a discriminação, há a exclusão de certos grupos, que deixam de participar de nossa sociedade, isto significa que os mesmos não possuem seus direitos efetivados. A exclusão é o ato de restringir o acesso de certas pessoas àqueles direitos que deveriam ser garantidos a todos. Assim, no caso do objeto deste estudo, todas as crianças e adolescentes possuem o direito à convivência familiar, porém, este direito nem sempre é efetivado, visto que muitos destes estão abrigados, vivendo longe de sua família de origem, e sem perspectivas de conviver em uma família substituta.

São crianças e adolescentes que sofreram duplamente a exclusão: primeiro de sua família que por motivos variados não a incluiu no âmbito familiar de origem; e uma segunda exclusão por não ser facilmente aceita para adoção pelo tempo acumulado em idade e experiência, o que ocasiona o medo das “famílias normais” em acolhê-las igualmente como filhos biológicos.

Este medo das atitudes da criança mais velha e do adolescente, devido ao seu passado de sofrimentos, leva grande parte dos pretendentes a crer que este sofrimento passado irá se evidenciar na forma de revolta dentro da família adotiva.

*(...) a adaptação dela para com a gente, e de nós para com a criança (...)* porque ela já com 8, 9, 10 anos ela já ta com outra experiência de vida (...) *ela já tem alguns vícios, costumes (...)*uma educação ela já vem, é difícil você sabe que é difícil de mudar. (...) *Criança de 10 anos que foi destituída do pátrio poder de pai e mãe, é uma criança*

*que sofreu bastante, apanhou, passou fome, passou necessidades, então tudo isso é difícil, a adaptação dela pra com você com relação à regras de convivência que isso é importante, com relação à estudos, isso tudo é vai ficar dificultoso eu acho. (Prendentes C).*

Este medo é expresso também nas palavras dos pretendentes E:

*(...) eu acho que a gente teria mais dificuldades com a criança. A carga que ela traz de casa, a carga emocional que ela carrega nesse vai e vem (...) isso acho que não faz nada bem, pelo que ela já viveu, pelo que ela já presenciou na família, a gente tirar essa bagagem negativa que ela pode trazer é bem difícil, e é uma criança mais fácil de se revoltar também. A gente tem medo, a gente tá adotando, mas a gente tem medo de ser rejeitado também.*

Porém, sabemos que uma educação, baseada em amor e carinho supera situações traumáticas. "...as crianças adotadas tardiamente apresentam a capacidade de se recuperar das privações físicas, emocionais e sociais, quando lhes é oferecida uma família carinhosa e adequada" (LEVINZON, 2004, apud CAMARGO, 2006, p.166).

Em síntese, podemos afirmar para a categoria em análise, que os critérios de escolha, a idade limite da criança para adoção e os receios que os pretendentes têm em adotar crianças com mais idade se relacionam intrinsecamente e possuem uma justificativa, influência, ou determinações da configuração histórica de família ideal, ou seja, as pessoas se lançam no desafio à adoção no sentido de manutenção de uma tradição familiar que não pode ser interrompida, conforme pudemos confirmar na maioria dos depoimentos colhidos.

Porém, se contextualizarmos este fenômeno municipal, que reflete o nacional, também podemos afirmar que muitos avanços já foram dados neste sentido, ou, no sentido de garantias constitucionais às crianças e adolescentes brasileiros (em especial aqueles fragilizados e vulnerabilizados pela opção política e econômica de condução e direção da vida em sociedade), para buscar novas formas e alternativas de constituição familiar<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> Temos acompanhado o debate e a proposição de políticas públicas em ter a nova configuração de família, a família contemporânea: (...) não existe um modelo único de Família a ser seguido, e em função dessa constatação histórica creio ser fundamental que passemos a nos referir e a planejar sobre a perspectiva de que existem são FAMÍLIAS com modos de organizações, arranjos, rearranjos, combinações e recombinações familiares variadas. Essa diversidade de arranjos e recombinações resultam em diferentes organizações familiares, que só tem sentido para os sujeitos que vivem a relação, pois família contemporânea caracteriza-se por seu vínculo afetivo e não consanguíneo. (FERNANDES, 2006, p.16). Tal abertura de visão é considerada um avanço sobre a temática família e tem proporcionado impactos positivos para a mesma.

Para enfrentar os medos de abertura das famílias à adoção tardia, um longo caminho há que ser trilhado, e os organismos envolvidos nesta questão devem estar atentos e potencializar possibilidades de incentivo à adoção para crianças e adolescentes abrigados, à médio prazo, enquanto que o fortalecimento às famílias vulnerabilizadas, para que consigam garantir os direitos das crianças e adolescentes no próprio seio familiar, através de políticas públicas comprometidas com este objetivo, pode ser uma medida eficaz a longo prazo.

### **Considerações finais**

Este trabalho de pesquisa nos possibilitou compreender, de forma mais aprofundada, os receios e mitos que envolvem a adoção, e em especial aqueles encontrados pelos pretendentes a adotar uma criança com maior idade.

Através das entrevistas realizadas com os pretendentes à adoção de Ponta Grossa, foi possível perceber que muito ainda tem a ser feito para desmistificar os preconceitos existentes na adoção de crianças maiores e adolescentes. Pois, em suas concepções, a adoção tardia é sinônimo de problemas futuros, devido a experiências passadas. As pessoas acreditam que quanto mais velha a criança, mais sofrimentos e frustrações ela passou, e portanto, a adaptação com uma nova família seria difícil e traria frustrações tanto para adotante, quanto para adotado.

Por meio deste processo de pesquisa, chegamos à compreensão de que a primeira coisa que deve ser feita, de forma a minimizar esta problemática, é promover as famílias de origem destas crianças e adolescentes, de forma que estas tenham condições de manter, ou reaver seus filhos, em seu convívio. Isto pode ser enfrentado através de políticas públicas visando proteger a família, nos problemas originários da pobreza (uma das principais causas de abrigamento de crianças e adolescentes). Na prática, deve ser feito o possível para potencializar os membros que constituem uma família, de forma a dar condições a estes para que tenham suas necessidades básicas sanadas, e acesso aos direitos que em lei são garantidos.

No caso de a criança/adolescente não ter possibilidades de convívio com a família biológica, o meio mais eficaz de garantir o direito à convivência familiar se faz através da família substituta, no caso desta

pesquisa, a adoção. Consideramos que a adoção ainda é uma prática que envolve mitos, medos, expectativas, e, para tanto, é necessário o envolvimento de órgãos de grande alcance social, como a mídia, que tem a capacidade de incentivar a adoção, especialmente as necessárias (crianças com idade mais avançada e adolescentes, grupo de irmãos, aqueles que apresentam alguma deficiência, e também as afro descendentes), apresentando a necessidade destas adoções e mostrando que elas tem grandes chances de sucesso.

É necessário o envolvimento de todos os órgãos, governamentais ou não governamentais, para contribuir na real efetivação da nova cultura da adoção proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que preza primordialmente pelos interesses e necessidades da população infanto-juvenil. Esta nova cultura da adoção visa uma família para uma criança/adolescente, e não mais uma criança para uma família que não possui filhos. Também é essencial a participação da sociedade, daquelas pessoas que vivenciaram a adoção, seja como pais, ou como filhos, dos diversos profissionais envolvidos com o tema, e todas aquelas pessoas que possuem interesse, de forma a estimular a adoção, e levar as pessoas à reflexão.

Através da pesquisa realizada em Ponta Grossa, compreendemos as dificuldades na aceitação da nova cultura da adoção, a partir do entendimento de que a prática cultural de dar filhos a quem não tem, existiu e foi praticada desde a antiguidade, inclusive prescrita em lei (à exemplo do Código Civil de 1965) e excluindo crianças mais velhas da possibilidade de adoção. Enquanto que a nova cultura da adoção proposta pelo ECA, que visa primordialmente os interesses de crianças e adolescentes, possui apenas 17 anos de vigência, portanto, há um longo caminho a percorrer para realmente se efetivar essa nova cultura.

#### Referências

BECKER, Maria J. A ruptura dos vínculos: quando a tragédia acontece. In: **Família brasileira: a base de tudo**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1998.

BIROU, Alain. **Dicionário de Ciências Sociais**. Lisboa: Publicação Dom Quixote, 1982.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de out. de 1988. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8.069/90. Ministério



da Justiça, Brasília, DF.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. Família: a crise de um modelo hegemônico. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº46, ano XV. São Paulo: Cortez, 1994. Pg. 21 - 33.

CAMARGO, Mário Lázaro. **Adoção tardia**: mitos, medos e expectativas. Bauru: Edusc, 2006.

CHAVES, Antônio. **Adoção e legitimação adotiva**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1966.

COSTA, Lucia Cortes da; MANDALAZZO, Silvana Souza Netto. A proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. In: **Revista Jurídica Uniandrade**, v.1, n.1, jan./jun. 2004. Pg. 87-103.

COULANGES, Fustel de. **A cidade antiga**: estudos sobre o culto, o direito, as instituições da Grécia e de Roma. São Paulo: Hemus, 1975.

FAUSTO NETO, Antônio. **Comunicação e mídia impressa**: estudo sobre a AIDS. São Paulo: Hacker Editores, 1999.

FERNANDES, Solange. Família e famílias: incursões necessárias. In: **SETP** (Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Promoção Social). SUAS/PR – Sistema Único de Assistência Social: Sistema Municipal e Gestão Local do CRAS. Caderno I. Curitiba, 2006.

FERREIRA, Carla Vanessa; PURETZ, Andressa; RICARDO, Raquel S. M. **Caracterização de Estágio Curricular supervisionado II**. Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2006.

FREIRE, Fernando (org.). **Abandono e adoção**: contribuições para uma cultura da adoção I. Curitiba: Terre des Hommes, 1991.

FREIRE, Fernando (org.). **Abandono e adoção**: contribuições para uma cultura da adoção II. Curitiba: Terre des Hommes, 1994.

MALDONADO, Maria Teresa. **Os caminhos do coração**: pais e filhos adotivos. São Paulo: Saraiva, 1995.

MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez. 3 ed. 2001.

NETO, Nello Andreotti. **Biblioteca de Sociologia Geral**. 1 ed. 1976.

RICHARDSON, Roberto J. **Pesquisa Social**: Métodos e Técnicas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RIZZINI, Irma; CASTRO, Monica Rabello de; SARTOR, Carla Daniel. **Pesquisando...** : guia de metodologias de pesquisa para programas sociais. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária/CESPI/USU, 1999. (Série Banco de Dados, 6).

SAMPAIO, Denise Nequesaurt de Menezes. **Adoção tardia**: uma escolha possível. Ponta Grossa, 2003. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social. Universidade



Puretz, Andressa; Luiz, Danuta E.C. *Adoção tardia: desafios e perspectivas na sociedade...*

Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

SILVA, Enid Rocha Andrade da (org.). **O direito à convivência familiar e comunitária**: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VARGAS, Marlizete Maldonado. **Adoção tardia**: da família sonhada à família possível. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

WEBER, Lídia Natalia D. Pensamentos sobre preconceitos, terceira idade, adoção e outros que tais. In: ANDREI, Decebal C. (org.). **Reencontro com a esperança**: reflexões sobre a adoção e a família. Londrina: do Autor, 1999.